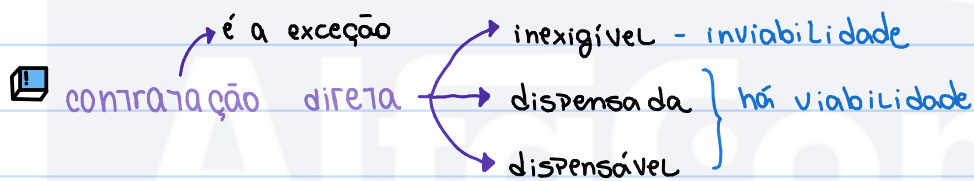


direito administrativo

LICITAÇÕES

📖 Lei 8.666/93

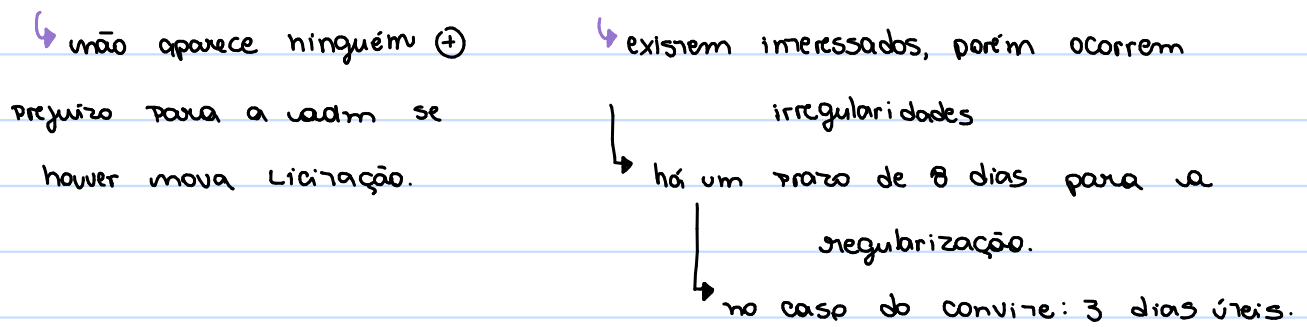


Licitação dispensável → art. 24

- ↳ há viabilidade de Licitação
- ↳ a Lei confere margem de escolha para fazer ou não Licitação;
 - ↳ discricionariedade
 - ↳ "pode ou não fazer"
- ↳ há 35 hipóteses
 - I) 10% (R\$ 33.000,00) → serviços de engenharia
 - II) até 10% (R\$ 17.600,00) → serviços, compras e alienações
 - III) casos de guerra / grave perturbação da ordem.
 - IV) emergência / calamidade pública → urgência de atendimento + calamidade
 - ↳ prejuízo / comprometimento
 - ↳ somente bens NECESSÁRIOS
 - ↳ Prazo máximo: 180 dias - vedada a prorrogação
 - V) licitação deserta

↗ NÃO É DISPENSÁVEL

obs: licitação deserta x licitação fracassada



VI) União → intervir no domínio econômico para regular preço / normalizar abastecimento

VII) Propostas apresentadas → preços manifestamente superiores ao mercado nacional ou incompatíveis com os fixados pelos órgãos oficiais

↪ hipótese específica de licitação fracassada → poderá resultar em licitação dispensável.

VIII) aquisição de bens / serviços da adm por PJ de direito público interno.

IX) comprometimento da segurança nacional

X) compra / locação de imóvel para atendimento das finalidades principais da administração

↪ escolha condicionada de instalação e localização.

XI) remanescente de obra / serviço / fornecimento em consequência de rescisão contratual.

XII) hortifrutigranjeiros, pão e outros gêneros pereáveis

XIII) instituição brasileira (pesquisa, ensino, desenvolvimento institucional) ou de recuperação de preso (inquestionável reputação ético-profissional e sem fins lucrativos).

XIV) aquisição de bens / serviços nos termos de acordo internacional

XV) aquisição / restauração de obras de arte / objetos históricos de autenticidade certificada

↪ ≠ inexigibilidade (honória especialização)

XVI) impressões de D.O, formulários padronizados, edições técnicas oficiais, serviços de informática a PJ de direito público interno.

XVII) componentes / peças necessários para manutenção durante garantia técnica

XVIII) compras / contratação de serviços para abastecimento de navios, embarcações, unidades aéreas ou tropas

↳ estado eventual de curta duração

XX) compra de material para as Forças Armadas

XXI) associação de pessoas com deficiência física;

XXII) produtos de pesquisa e desenvolvimento;

XXIII) energia elétrica / gás natural

XXIV) contratação por E.P / SEM.

XXV) prestação de serviços com organizações sociais

XXVI) contratação por ICJ

XXVII) contrato de programa com ente da Federação

XXVIII) Lixo, reciclagem, coleta urbana - associações / cooperativas

XXIX) alta complexidade tecnológica + defesa nacional

XXX) bens / serviços para atender contingentes militares das Forças Singulares

XXXI) Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar e na Reforma Agrária. (com ou sem fins lucrativos)

XXXII) SUS

XXXIII) acesso à água (sem fins lucrativos)

XXXIV) insumos estratégicos para saúde

XXXV) estabelecimentos penais.